

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Dois**–APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA DOIS MIL E CATORZE. -----

--- **Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO A CONTRAIR DURANTE O ANO DE DOIS MIL E CATORZE. ----

--- **Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO E FISCAL SUPLENTE DA LT-SRU.-----

--- **Seis**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – COMPOSIÇÃO DO JÚRI. -----

--- **Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – JUNTAS DE FREGUESIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS COM CONTEÚDO FUNCIONAL DE AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA A COLOCAR PELAS JUNTAS DE FREGUESIA RURAIS AO ABRIGO DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

CLÁUSULA SEXTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Nove**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSPORTES ESCOLARES DE ALUNOS DA PORTELA DAS PADEIRAS PARA A EB 1 DE AZOIA DE BAIXO – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL.

--- **Dez**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL AO ABRIGO DO LCPA E REPARTIÇÃO DE DESPESA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI CENTO E NOVENTA E SETE/NOVENTA E NOVE DE OITO DE JUNHO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ E DE DADOS ATRAVÉS DA CCE-CIMLT. -----

--- **Onze**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Afonso Manuel Meireles Silveira, Armando António Leal Rosa, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Dina Maria Gomes Rocha, Horácio Neto Frade da Silva, João Miguel Tavares Rodrigues, José Luís Marques Cabrita, Ludgero António de Jesus Mendes, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça e Vítor Manuel de Carvalho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

Franco.-----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Sérgio Rodrigues Batista da Silva Talhão (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças), Marcelo Ferreira Morgado (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Maria Irene Felismina Ferreira (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- João Piedade Joanaz e Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto.-----

--- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento:-----

--- Abílio Manuel Mota Ribeiro, Catarina Isabel Santos Silva Campos e Raquel Inês Marques Fernandes.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças:-----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Luís Manuel Sousa Farinha, António José da Piedade Carmo, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, Otilia Margarida Jacinta Torres e António Manuel Garriapa Melão.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade dos cidadãos Afonso Manuel Meireles Silveira e João Miguel Tavares Rodrigues que tomaram posse em substituição de Raquel Inês Marques Fernandes e Abílio Manuel da Mota Ribeiro, eleitos pelas listas da CDU e do PSD, respetivamente. -----

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia** de início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, dando a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que referiu ter solicitado, em fevereiro do ano passado, um conjunto de informações à Câmara Municipal de Santarém sobre a construção do Jardim da Liberdade, tendo-lhe sido remetido um conjunto de documentos que, em seu entender, não estão atualizados. -

--- Salientou que na informação que lhe foi remetida a proposta da concessionária compromete-se à construção de um parque subterrâneo com setecentos e setenta e quatro lugares, prevendo um investimento de dez milhões e quinhentos mil euros, não encontrando na referida documentação qualquer alteração a esta proposta que, para além do mais, contém um conjunto de irregularidades. Acresce que os documentos apresentam garantias bancárias, muito abaixo do valor de investimento previsto, referindo que na altura quem ganhou o concurso foi a ABB, mas a empresa que detém agora a concessão do estacionamento é a Abispark. -----

--- Concluiu, solicitando que lhe seja dada toda a informação atualizada sobre aquilo que se passa com o estacionamento subterrâneo e o Jardim da Liberdade. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Armando Rosa** que considerou que a Estação Zootécnica Nacional é uma joia do património científico nacional, sendo uma instituição de excelência na área da investigação na produção animal. Salientou que esta instituição passa por sérias dificuldades, perguntando se foram tomadas algumas medidas pelo Executivo no sentido de inverter a situação. -----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente à dívida do Município de Santarém a fornecedores no montante de seis milhões de euros. -----

--- Tomou a palavra, depois o senhor **Tiago Preguiça** que deixou um voto de congratulação aos comerciantes da cidade e à Associação Comercial de Santarém pelas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

iniciativas tomadas para dinamização do Centro Histórico. -----
--- Quis saber que medidas foram tomadas para melhorar a segurança no Centro Histórico de Santarém, tendo em conta os assaltos ali ocorridos. -----
--- Perguntou qual o ponto de situação da proposta aprovada, por esta Assembleia, que visa a isenção de uma hora de estacionamento aos munícipes que fizerem compras superiores a vinte euros, no Centro Histórico. -----
--- Questionou também se foram tomadas algumas medidas de modo a evitar as tentativas de assalto nas escadarias que dão acesso ao parque subterrâneo. -----
--- Concluiu, solicitando esclarecimentos relativamente aos onze lugares de estacionamento, na Avenida António dos Santos, que não podem ser utilizados. -----
--- Depois, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, congratulou-se com a entrada em funcionamento dos semáforos na estrada nacional trezentos e sessenta e cinco, no lugar de Atalaia.-----
--- Seguidamente, o senhor **Ludgero Mendes** manifestou o seu agrado pela implementação do Estatuto do Direito de Oposição, pelo atual Executivo Municipal. ----
--- Chamou a atenção para o atraso na entrega de alguma documentação para esta Assembleia que dificulta a sua apreciação.-----
--- Concluiu, referindo-se a alguns problemas de trânsito na cidade de Santarém, nomeadamente a sinalização na ladeira dos Ferreiros e em algumas rotundas, assim como o arranjo da rua da Quinta das Manteigas. -----
--- De seguida, a senhora **Alecta Ferreira** realçou a iniciativa de quatro forças políticas terem organizado em conjunto um jantar de Natal com a finalidade de conceder alguns benefícios a crianças carenciadas. -----
--- Felicitou o Executivo Municipal pelas iniciativas levadas a cabo nesta quadra natalícia na celebração dos valores da família, destacando a animação do Centro Histórico de Santarém. -----
--- A seguir, o senhor **Carlos Trigo**, Presidente da União de Freguesias de Casével e Vaqueiros, perguntou qual o ponto de situação da estrada municipal quinhentos e sessenta e sete, com a mudança do Presidente da Câmara de Torres Novas, sublinhando

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

que circulam naquela estrada mais de mil veículos por dia. -----
--- Chamou a atenção para a poluição do Rio Alviela que tem sido objeto de constantes descargas.-----
--- Manifestou a sua preocupação em relação ao encerramento da Extensão de Saúde de Vaqueiros, questionando se existem alguns desenvolvimentos em relação a esta matéria.
--- Depois, o senhor **Afonso Silveira** destacou que o Rio Alviela voltou a ser notícia pelas piores razões, sublinhando que o protocolo assinado pelo Secretário de Estado do Ambiente com a Câmara Municipal de Alcanena e a AUSTRA, não foi cumprido. -----
--- Considerou que a Câmara Municipal de Santarém tem de assumir um papel preponderante em relação a este problema que tem afetado de forma significativas as populações ribeirinhas do Rio Alviela.-----
--- A seguir, o senhor **Paulo Tiago dos Santos** enalteceu a iniciativa de revitalizar o Conselho Municipal de Juventude que é bastante importante para fomentar a participação dos jovens na vida do concelho, felicitando o Executivo Municipal pela requalificação da Rua Trinta e Um de Janeiro. -----
--- Depois, o senhor **Luís Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu que as descargas verificadas no Rio Alviela decorrem do facto de não se ter concretizado o investimento previsto na candidatura apresentada em junho dois mil e nove, que resultou, na altura, na assinatura de um protocolo entre o governo e diversas entidades com vista à reabilitação do sistema de tratamento de águas residuais. Este protocolo previa seis ações com um investimento total de vinte e um milhões duzentos e três mil euros, o qual tinha uma comparticipação na ordem dos setenta por cento. -----
--- Destacou que os fundos deste projeto foram desviados para o programa impulso jovem, apelando ao Executivo que concerte uma estratégia com o Município de Alcanena na luta pela despoluição do Rio Alviela.-----
--- Salientou que o Atlético Clube de Pernes passa por algumas dificuldades financeiras, perguntando a Câmara prevê atribuir algum apoio a este clube de modo a ajudar a ultrapassar a atual situação económica. -----
--- Seguidamente, o senhor **Ramiro Matos** teceu algumas considerações sobre o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

problema da poluição do Rio Alviela, perguntando que medidas tem o Município tomados junto do Ministério do Ambiente e da Associação Portuguesa do Ambiente para resolver esta questão. -----

--- Sublinhou, no tocante à poluição do Rio Alviela, que é necessário partir para outro tipo de intervenção, sugerindo que a primeira assembleia temática deste órgão possa incidir sobre a problemática do Alviela, saindo daqui uma posição comum, com a força de todos os grupos políticos aqui representadas. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que iria disponibilizar toda a documentação respeitante ao parque subterrâneo. -----

--- Referiu no que concerne à Estação Zootécnica esclareceu que o Executivo já efetuou diversos contactos no sentido de ajudar a resolver algumas questões, contudo é um problema que tem de ser a própria tutela a resolver. -----

--- No tocante à dívida a fornecedores disse que espera ter, até final do próximo mês de janeiro, concluída a primeira tranche do PAEL. -----

--- Agradeceu a colaboração dos comerciantes na dinamização do Centro Histórico, durante o período de Natal, salientando que as questões de segurança tem sido acompanhadas através de reuniões com a PSP. -----

--- Esclareceu que o condicionamento dos onze lugares de estacionamento da Avenida António dos Santos prende-se com a queda de algumas peças de uma varanda, tendo os serviços camarários já tomado conta da ocorrência. -----

--- Relativamente à estrada municipal quinhentos e sessenta e sete, adiantou que está marcada uma reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas. -

--- Prosseguiu, referindo-se à problemática da poluição do Rio Alviela, informando que já foi pedido o agendamento de uma reunião com o senhor Ministro do Ambiente, assim como irá solicitar uma reunião com a senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena. -----

--- Salientou que a questão da Extensão de Saúde de Vaqueiros está a ser acompanhada pela Câmara, sublinhando que o Executivo é contra o seu encerramento. -----

--- Referiu que o Município de Santarém não trata de forma diferente o Atlético Clube

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

de Pernes em relação aos clubes da cidade que utilizam as infraestruturas municipais. ---
--- Esclareceu, em relação ao período de tempo de estacionamento gratuito a quem fizesse compras superiores a vinte euros no Centro Histórico, que não foi possível implementar essa medida por uma questão funcional das máquinas.-----
--- Concluiu, sublinhando no tocante à documentação do parque subterrâneo que está a ser recolhida toda a informação dado existirem questões contratuais com as quais o atual Executivo não concorda e que terão de ser objeto de litigância.-----
--- Esgotado o Período de Antes da Ordem o Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.-----
--- Pelo senhor Presidente da Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Santarém foi apresentado o seguinte relatório:-----
--- “RELATÓRIO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----
--- I — DA METODOLOGIA -----
--- Os membros eleitos pela Assembleia Municipal de Santarém, para integrarem a Comissão de Revisão do respetivo Regimento, reuniram no dia vinte e sete de novembro, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência do Presidente da Assembleia Municipal.-----
--- Compareceram nesta reunião todos os membros eleitos, representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia, do representante do Grupo de Cidadãos Eleitores, Mais Santarém e do representante dos Grupos de Cidadãos Eleitores para as Assembleias de Freguesia da Moçarria, União das Freguesias de S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira e União das Freguesias de Tremês e Azoia de Cima, conforme abaixo identificados:-----
--- Partido Social Democrata: Ramiro Matos;-----
--- Partido Socialista: Helena Victor;-----
--- CDU: Cássio Martins Leitão;-----
--- BE: Vítor Franco;-----
--- CDS: Maria Manuel Santos;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

- Mais Santarém: Armando Rosa; -----
- Grupos de Cidadãos Eleitores Freguesias: Marcelo Morgado. -----
- Nesta reunião foi eleito Presidente da Comissão o senhor Ramiro Matos, e foi definida a metodologia de trabalho da Comissão. -----
- Foram então delimitadas as questões "políticas" do Regimento, tendo o Presidente se comprometido a remeter um e-mail a todos os membros com as citadas questões, em quadro, para que todos os membros se pudessem pronunciar, após auscultação dos demais membros das bancadas. Mais foi decidido reunir no dia cinco de dezembro, pelas vinte e uma horas, para uniformizar, por maioria, as propostas com as respostas que fossem recebidas. Após esta reunião, reunir-se-ia uma comissão restrita, composta pelos três membros juristas [PSD, PS e CDU], para realizarem uma proposta de redação, e a realização de uma última reunião de uniformização. -----
- A metodologia foi aceite por todos os membros. -----
- A Comissão voltou a reunir no dia acordado – cinco de dezembro – após ter sido remetida grelha pelo presidente a todos os membros e a mesma respondida pela mesma via, com as opções de cada grupo. -----
- Nesta reunião obteve-se a escolha, por entre as alternativas possíveis, por maioria dos presentes. Todos os membros da comissão aceitaram a regra da maioria, com exceção do representante do Bloco de Esquerda que, desde logo, alvitrou a hipótese de poder vir a apresentar propostas alternativas, já que não concordava com a maioria. Contudo, manteve-se na reunião e emitiu a sua opinião sobre os diversos pontos em que as alternativas políticas poderiam ser várias. -----
- Ficou agendada nova reunião para o dia dezoito de dezembro, pelas dezoito hora e trinta minutos, para análise do documento final que resultaria do trabalho da comissão reduzida de redação. -----
- A comissão de redação reuniu nos dias dezasseis e dezassete de dezembro para, com base nas deliberações da Comissão, realizar a proposta de redação final. -----
- A Comissão de Revisão voltou a reunir no dia dezoito de dezembro, tendo sido discutidos alguns pormenores, por todos os membros da Comissão, sendo que o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

representante do Bloco de Esquerda referiu não ter tido tempo para ver a redação final, mas que não concordava com algumas questões. Sugeriu a marcação de nova reunião.---

--- A maioria decidiu pela não realização de nova reunião, considerando que o assunto já havia sido largamente debatido e uma vez que não havia tempo útil, em época natalícia para realização de nova reunião, até porque os documentos teriam de ser distribuídos no dia vinte e três de dezembro a todos os membros da Assembleia. -----

--- Mais ficou deliberado que mais opiniões sobre alterações à proposta deveriam circular por e-mail, entre os membros, para se chegar à proposta final a ser remetida aos serviços de apoio à Assembleia até ao dia vinte e três de dezembro. -----

--- Os representantes do PSD, CDU, CDS, Mais Santarém e Grupo de Independentes das Freguesias emitiram a sua opinião neste período. Já após este período, nomeadamente no dia vinte e sete de dezembro, existiram outras trocas de opiniões relativamente a pormenores, entre PSD, CDU e Mais Santarém, comunicadas aos restantes membros, que não interferem com as opções políticas e foram ainda acolhidas alterações propostas pelo BE, que apresentou proposta alternativa, mas unicamente aquelas que consubstanciam pormenores de redação ou reprodução de texto legal, não tendo sido acolhidas as alterações que ficaram vencidas nas discussões e votações da comissão, que foram aprovadas pela maioria dos seus membros, nomeadamente no tocante a período de discussão de moções e intervenção do público.-----

--- II — DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES -----

--- O Regimento foi profundamente alterado, do ponto de vista da estrutura e também do conteúdo, principalmente pelas alterações legislativas operadas no Regime Jurídico dos Municípios.-----

--- Foram também definidos tempos máximos de intervenção por grupos municipais, como forma de controlar o tempo de duração das reuniões. Houve o cuidado de atender aos princípios democráticos, com valorização dos tempos dos grupos com menor expressão em termos de número de deputados municipais eleitos, através da introdução de tempo comum por grupo que será acrescido de tempo por cada deputado municipal eleito diretamente.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Especial ponto de discussão foi igualmente a participação do público, tendo sido escolhido, de entre as diversas opções disponíveis, que o público intervenha no final da reunião, nas sessões ordinárias e extraordinárias [nestas apenas sobre o assunto em discussão na Ordem do Dia], podendo tal período ser antecipado, por decisão da Mesa, para hora fixa, quando os trabalhos se prolonguem demasiado.-----

--- Entendeu esta Comissão que o exercício da democracia deve ser fomentado, e que este nunca pode colidir com a desejada ordem e programação dos trabalhos, sendo desejável que qualquer intervenção tenha tempo definido, salvaguardando-se a defesa da honra e o bom senso que deve imperar na condução dos trabalhos.-----

--- Foi definido ainda o funcionamento de assembleias temáticas, igualmente com tempos de intervenções e possibilidade de participação de cidadãos ou especialistas.-----

--- Como forma de potenciar a discussão de matérias de interesse concelhio, regional ou nacional, impõe-se que as moções possam, como princípio, ser antecipadamente distribuídas, para gerar maior debate sobre os assuntos objeto das mesmas.-----

--- III – A PROPOSTA-----

--- Segue em anexo a proposta de Regimento (anexo I) a ser submetida a discussão e votação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária do dia trinta de dezembro de dois mil e treze.”-----

--- Pelo senhor Vítor Franco, do Bloco de Esquerda foi apresentada uma proposta de Regimento (anexo II) que fica apenso à presente ata dispensando-se a sua transcrição.---

--- Foi dada a palavra ao senhor **Ramiro Matos** que procedeu à apresentação do relatório da Comissão sublinhando que o regimento foi profundamente alterado, do ponto de vista da estrutura e também do conteúdo, principalmente pelas alterações legislativas operadas no Regime Jurídico dos Municípios.-----

--- Referiu que uma das principais alterações foi a introdução de tempos máximos de intervenção por grupos municipais, como forma de controlar o tempo de duração das sessões.-----

--- A participação do público também foi abordada, tendo sido escolhido, que o público intervenha no final das reuniões ordinárias e extraordinárias, podendo tal período ser

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

antecipado, por decisão da Mesa, quando os trabalhos se prolonguem demasiado. -----

--- Foi definido ainda o funcionamento de assembleias temáticas, igualmente com tempos de intervenções e possibilidade de participação de cidadãos ou especialistas. -----

--- Outra das alterações, prende-se com as moções que têm de ser enviadas previamente à Mesa da Assembleia, com uma antecedência mínima de cinco dias da data da sessão, para que possam ser discutidas e votadas. -----

--- Salientou que o regimento foi aprovado por maioria dos membros da comissão uma vez que o elemento do Bloco Esquerda não concordou com algumas das opções tomadas, pelo que apresentou uma proposta alternativa. -----

--- A seguir, a senhora **Maria Helena Victor** referiu que com este documento pretende-se facilitar os trabalhos da Assembleia de modo a evitar que a Mesa tenha que resolver lacunas na própria sessão, apelando a uma leitura atenta ao regimento de modo a se inteirarem do seu conteúdo. -----

--- Depois, o senhor **Cássio Martins Leitão** que enalteceu a forma como a comissão se empenhou na elaboração deste documento, sublinhando que a maioria das opções foram tomadas por maioria e por consenso pelo que este regimento não é de nenhuma força política em concreto. -----

--- De seguida, o senhor **Vítor Franco** salientou que o Bloco de Esquerda tem uma proposta alternativa com uma relação dos artigos que estão a favor e contra. -----

--- Considerou que no seu entender não existe nenhum relatório da comissão porque o mesmo não foi votado. -----

--- Realçou que a comissão a partir de certa altura deixou de funcionar em plenário para passar a funcionar por e-mail, referindo que não pode concordar com um regimento que retira direitos aos membros da Assembleia. -----

--- Salientou haver, em seu entender, um resvalar antidemocrático das propostas apresentadas pelo senhor Ramiro Matos, não entendendo que se coloquem dificuldades à participação dos cidadãos nas sessões das assembleias municipais. -----

--- Destacou que gostaria de transmitir quais as propostas que o Bloco de Esquerda concorda ou não, sublinhando que, em seu entender, as propostas deveriam ser votadas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

- artigo a artigo. -----
- O senhor **Presidente da Assembleia** considerou que votar as propostas artigo a artigo não seria a melhor metodologia pelo que iria colocar a votação, em alternativa, as duas propostas.-----
- Retomou a palavra o senhor **Ramiro Matos** que criticou a posição tomada pelo elemento do Bloco de Esquerda.-----
- Referiu que o relatório foi enviado atempadamente a todos os elementos da comissão para que se pudessem pronunciar sobre o mesmo, sublinhando que o relatório não tinha de ser votado pela comissão. -----
- Recordou que está neste regimento aquilo que sempre esteve e com que sempre funcionou, sublinhando que qualquer membro pode solicitar o agendamento de assuntos através da Conferência dos Grupos Municipais onde todas as forças políticas estão representadas.-----
- Seguidamente, o senhor **Cássio Leitão** clarificou algumas questões da sua anterior intervenção, referindo a troca de e-mails ocorreu numa fase final do documento. -----
- Depois, o senhor **Marcelo Morgado**, representante do Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, referiu que iria votar contra a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda, recordando que desde a primeira hora que o Bloco de Esquerda afirmou que iria apresentar uma proposta de regimento alternativa.-----
- A seguir, o senhor **Armando Rosa** afirmou que a comissão funcionou dentro da sua normalidade tendo todos os elementos da comissão dado o seu contributo dentro do possível, referindo que ira apresentar uma declaração de voto sobre esta matéria. -----
- De seguida, a senhora **Maria Manuel Santos** considerou que aquilo que o regimento da comissão tem de mais inovador são os limites de tempo estipulados para cada grupo municipal, referindo que se pretendeu melhorar o funcionamento da Assembleia de modo a evitar as sessões demasiado longas. -----
- Salientou que não entende o motivo da apresentação de uma proposta alternativa por um elemento que pertence à comissão. -----
- Por último, o senhor **Vítor Franco** referiu que não vislumbra qual a razão do PSD

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

não querer que conste no regimento que as convocatórias das assembleias municipais devem ser anunciadas nos jornais e nas rádios locais. -----

--- Por outro lado, a publicação das deliberações não está em conformidade com a Lei vigente. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu o trabalho realizado pela comissão, considerando o documento bastante balizador para a Mesa que fica sujeita a regras muito precisas e que irá obrigar a uma grande disciplina por parte dos grupos municipais. -----

--- É a Conferência de Grupos Municipais que tem mais poderes dentro deste regimento, referindo que o Executivo Municipal irá ter uma responsabilidade muito maior na distribuição dos documentos atempadamente. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou a votação as propostas apresentadas pela Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia e pelo Bloco de Esquerda, tendo-se verificado o seguinte resultados: -----

--- **Proposta da Comissão de Revisão do Regimento – Quarenta e um votos a favor.**

--- **Proposta do Bloco de Esquerda – Um voto a favor.** -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que foi declarada vencedora a proposta de Regimento apresentada pela Comissão de Revisão do Regimento. -----

--- Foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Ludgero Mendes** “O PS votou a favor da proposta que resultou do trabalho da comissão porque não entende, em bom rigor, até que possa ser votada outra, ainda mesmo que em alternativa. A democracia não serve para tudo. Se há um trabalho de comissão que aprova um documento, com cedências mútuas, não faz sentido apresentar uma proposta alternativa, daí que a nossa tomada de posição seja concordante com a maioria dos membros da comissão, pelo que não posso deixar de enaltecer o trabalho realizado”. -----

--- O senhor **Ramiro Matos** “O PSD congratula-se com o trabalho final da comissão e com o regimento inovador que em todas as opções tomadas contou com a maioria de entre os sete elementos da comissão, sendo que cada um detinha um voto. -----

--- O PSD não concorda com algumas das inclusões que estão no documento final,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

aceitando, todavia, a regra da maioria no seio da comissão. Este documento representa a responsabilidade democrática de todos aqueles que nele participaram”.-----

--- O senhor **Armando Rosa** “O Mais Santarém participou ativamente na revisão do Regimento, tendo algumas das suas propostas sido tomadas em conta na versão final e contribuído para uma boa regulação do funcionamento da assembleia municipal. -----

--- Consideramos que, de um modo geral, este Regimento contempla o que de essencial são as regras de representação e de intervenção democráticas num órgão autárquico representativo e que respeita integralmente a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro. -----

--- Existiram, contudo, algumas propostas do Mais Santarém que não foram consideradas pela maioria da comissão e que poderiam, segundo a nossa perspetiva, melhorar a capacidade de intervenção do público durante o funcionamento da assembleia municipal. -----

--- De facto, e de acordo com o que defendemos no nosso programa no que se refere à participação dos munícipes, propusemos que existissem dois momentos para a intervenção do público. Um primeiro, antes do período de antes da ordem do dia um segundo após o período da ordem do dia. Defendemos que o primeiro período seria importante pois tinha a ver com a oportunidade dos munícipes se manifestarem sobre algum dos temas da ordem do dia, podendo eventualmente esclarecer ou influenciar o pensamento e voto dos deputados da assembleia. Tal não foi possível fazer vencer na comissão. -----

--- Isso não invalida a nossa opinião geral sobre o texto final deste Regimento e do modo como ele foi elaborado, o que nos permite votá-lo favoravelmente, conscientes de que melhor poderia ter sido feito. -----

--- Congratulamo-nos com as melhorias introduzidas em relação ao anterior, e tudo faremos para ajudar a Mesa a que ele seja seguido e respeitado”. -----

--- A senhora **Maria Manuel Santos** “Como membro da comissão sinto-me ofendida, porque se há uma comissão para melhorar ou elaborar um documento é no mínimo vergonhoso que um elemento dessa comissão venha aqui apresentar hoje uma proposta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

de regimento”. -----

--- O senhor **Vítor Franco** “A democracia é o exercício democrático das opiniões diferentes e este é o lugar próprio para fazer esse debate. Continuaremos a batalhar pela democracia. A introdução no artigo sessenta e quatro da possibilidade do voto ponderado nas comissões é, no nosso entender, a introdução dos princípios já conhecidos na Madeira em que dois deputados representam vinte votos”. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que considerou que relativamente à informação escrita não lhe interessa saber com quem o senhor Presidente da Câmara esteve reunido, mas sim o resultado dessas reuniões. -----

--- Salientou que seria importante que no relatório do Gabinete de Apoio ao Investidor viesse mencionado o número de cidadãos e de empresas que procuram este Gabinete. ---

--- Destacou ter alguma dificuldade em se pronunciar sobre a situação financeira do Município dado haver alguma contradição entre os relatórios e os mapas da situação financeira que lhe foram enviados. -----

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** referiu que a dívida do Município não é mais elevada devido ao prazo que a autarquia demora a pagar aos fornecedores. A Câmara tem tido a necessidade de recorrer a todos os tipos de programas financeiros de desendividamento, nomeadamente o PREDE e do PAEL. -----

--- Afirmou que a informação financeira fornecida quando confrontada com os pareceres da DGAL ou dos ROCs deixam alguma preocupação, realçando a demora na elaboração do processo do PAEL. -----

--- Destacou ter havido alguma dificuldade na execução da primeira fase do PAEL que está a obstaculizar o início da segunda fase deste programa, situação que está a criar dificuldades aos empresários do concelho, querendo saber como irá a Câmara proceder para resolver esta situação. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Depois, o senhor **Afonso Silveira** salientou que as dificuldades financeiras do Município acabam por afetar financeiramente as associações e coletividades do concelho, questionando o que pretende a Câmara fazer tendo em vista a atribuição de apoios mais igualitários.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não vê inconveniente de colocar na informação escrita o resultados das reuniões havidas, sendo que o mesmo acontece em relação ao Gabinete de Apoio ao Investidor. -----

--- Destacou que a dívida do Município tem vindo a descer de forma gradual, acrescentando que espera ter a primeira fase do PAEL fechada até finais do próximo mês de janeiro de modo a poder dar início à segunda fase. -----

--- No que concerne aos apoios aos clubes e associações, adiantou que a senhora Vereadora Inês Barroso irá reunir na próxima semana com os responsáveis das coletividades para analisar esta matéria. -----

--- A seguir, o senhor **Vítor Franco** solicitou esclarecimentos no tocante ao Café Central. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que existe um acordo que está dependente da disponibilização de fundos para o efeito. -----

--- Este assunto não carece de votação-----

--- Concluídas as intervenções, foi dado por encerrado este ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E CATORZE.** -----

--- Na sequência da reunião do Executivo Municipal de vinte e oito de novembro, pela Câmara Municipal de Santarém foi apresentada a **Proposta de Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e catorze.**-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Coutinho** que começou por referir que não pode analisar este orçamento sem ter presente as dificuldades que o País atravessa, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

embora com nítidos sinais de recuperação, muito interfere com a gestão das organizações públicas, designadamente as autarquias locais. As dificuldades financeiras há muito que fazem parte da vida do Município de Santarém.-----

--- Os constrangimentos legais que hoje se colocam às autarquias, as diminuições abruptas das transferências do Estado e a redução significativa dos licenciamentos do urbanismo, que sempre foram uma das maiores receitas dos municípios, a par das imposições ao limite do endividamento, criam sérias dificuldades na elaboração de um orçamento aos municípios.-----

--- Prosseguiu, estamos perante um orçamento rigoroso que continua a refletir um abaixamento da dívida fazendo acreditar os credores que a Câmara Municipal de Santarém é uma pessoa de bem. Não se pode continuar a hipotecar as gerações futuras como aconteceu no passado.-----

--- Considerou que a discussão dos números deste orçamento apresentado pelo Executivo Municipal levaria a opiniões divergentes de acordo a vontade individual ou coletiva de cada um. Este é, na sua opinião, um orçamento para pagar a dívida dos investimentos feitos nos últimos anos em Santarém, investimentos esses que irão perdurar muito para além do seu pagamento para poderem ser usufruídos pelos cidadãos de hoje e pelas gerações futuras.-----

--- Concluiu, referindo qua a bancada do PSD, pelas razões invocadas, iria votar favoravelmente a proposta de orçamento para dois mil e catorze.-----

--- Seguidamente, o senhor **José Luís Cabrita** realçou que como é referido na introdução do orçamento “As GOP são documentos estruturantes discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações das despesas a realizar por investimento, num horizonte móvel de quatro anos que traduzem as políticas e prioridades setoriais definidas, e que vêm sendo executadas dos anos anteriores.-----

--- Os Documentos Previsionais têm, assim, uma importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.-----

--- Cabe a todos a tarefa de conseguir que os orçamentos possam constituir verdadeiros

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

instrumentos de gestão, aproximando-se, o mais possível, da realidade que se pretende para o próximo ano”. -----

--- Por isso, sem documentos estruturantes eles não podem nem devem ser alheios à realidade que envolve a sua elaboração e execução. -----

--- Manifestou a sua estranheza pelo facto de não haver qualquer referência à violação da autonomia do poder local democrático pelos sucessivos governos, que no orçamento para dois mil e catorze voltou a propor a redução de trabalhadores, colocando as autarquias numa situação de instabilidade funcional obrigando-as a recorrer ao Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

--- O orçamento municipal nada diz sobre a redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado, com o Governo, mais uma vez, a consignar receitas que são dos municípios. -----

--- Com a Lei do Compromisso o Governo quis criar entraves à execução da despesa orçamental atacando as funções do Estado. A revogação desta Lei devia merecer, em seu entender, uma referência no documento em apreço e nada diz, sublinhando que o Município de Santarém é aquele que mais viola a Lei dos Compromissos. -----

--- Destacou que na introdução do documento o senhor Presidente da Câmara reconhece que o PSD, desde a sua chegada ao poder, tal como o PS já tinha feito, apresentou orçamentos fictícios, sublinhando que o parecer da DGAL coloca dúvidas na execução do orçamento no capítulo das receitas. -----

--- Prosseguiu, o orçamento apresentado tem como principal objetivo o pagamento da dívida que durante vários anos irá onerar os cidadãos do concelho. A adesão ao PAEL e ao saneamento financeiro, apesar dos custos, no entender da CDU foi a melhor opção para os concelho e principalmente para as pessoas e empresas. -----

--- Afirmou que no documento em apreço não descortinou qualquer proposta de reforma ou reestruturação tal como não encontrou qualquer sinal de rotura com o passado. É imperioso que seja implementada uma política de reestruturação dos serviços. No seu entender, não conseguirá o Município atrair novos munícipes se continuar a ter um concelho cada vez mais sujo e os passeios ocupados por viaturas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Salientou que não encontra qualquer linha estratégica para a diminuição da despesa, assim como também não vislumbra medidas objetivas tendo em vista a atração de pessoas e novos investimentos.-----

--- Recordou que na fundamentação do PAEL o Executivo Municipal comprometia-se a apresentar para dois mil e treze um orçamento de base zero. Pelos vistos nem em dois mil e catorze o faz.-----

--- Referiu que sendo dois mil e catorze o primeiro ano de execução do novo Quadro Comunitário de Apoio o Município de Santarém está confrontado sem qualquer capacidade financeira para suportar a comparticipação respeitante às candidaturas para a obtenção de fundos comunitários que o concelho necessita.-----

--- Sublinhou as palavras do senhor Vereador da CDU aquando da discussão do orçamento na reunião do Executivo Municipal, salientando que a CDU não pode votar favoravelmente a proposta de orçamento para dois mil e catorze.-----

--- Depois, o senhor **Ludgero Mendes** começou afirmando que a bancada do PS se iria abster na votação para não criar mais dificuldades aos cidadãos, empresas e associações do concelho.-----

--- Considerou que os orçamentos devem ser elaborados com mais tempo de antecedência de modo a que a oposição possa dar os seus contributos através do Estatuto do Direito de Oposição.-----

--- Realçou que este orçamento é dos mais baixos em termos de volume de despesa dos últimos anos, mas ainda assim está empolado, sendo que a diferença entre a previsão de receitas e o valor das despesas é significativo.-----

--- Referiu que o paradigma de financiamento das autarquias alterou-se, tal como referiu o senhor deputado Carlos Coutinho, destacando que o orçamento prevê um encaixe de seis milhões de euros respeitantes à venda de património que é muito improvável de se realizar.-----

--- Disse que o Município de Santarém não pode perder o próximo QREN que aí vem sendo necessário criar condições financeiras para que a autarquia se possa candidatar a alguns desses apoios comunitários em prol do desenvolvimento do concelho.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Concluiu, referindo que é importante criar uma estratégia para ajudar a autarquia a retomar uma linha de progresso e de desenvolvimento. -----

--- Depois, o senhor **Renato Bento** destacou que uma das principais preocupações prende-se com o facto deste orçamento apresentar uma despesa global de cinquenta e nove milhões e quinhentos mil euros, cujo parte substancial não pode ser satisfeita através da receita que irá ser efetivamente arrecadada, acrescentando que a previsão da receita arrecadada em dois mil e treze, com base no relatório de execução do primeiro semestre dos Revisores Oficiais de Contas, é de cerca de trinta e oito milhões de euros, criticando o empolamento do orçamento. -----

--- Prosseguiu, questionando se não está na altura de introduzir medidas corretivas na organização dos serviços municipais no sentido de agilizar a orgânica funcional destes serviços. -----

--- Salientou o enorme empolamento das receitas de rendimento de propriedade, sublinhando que o risco de obter uma taxa de execução baixa ao nível da arrecadação de receitas é elevado. -----

--- Os projetos previstos nas grandes opções do plano, segundo referiu, não são mais do que um elencar de projetos e medidas que na realidade grande parte já estão em execução ou já foram concluídos. -----

--- Este orçamento, o seu entender, não obedece aos princípios de boa gestão financeira e é premiável à violação da Lei dos Compromissos. Este orçamento é exemplar do ponto de vista administrativo mas irrealista e tecnicamente irrealizável, pelo que o PS irá abster-se na votação deste orçamento. -----

--- De seguida, a senhora **Maria Manuel dos Santos** questionou sobre a execução da primeira fase do PAEL. -----

--- Solicitou esclarecimentos no tocante à rubrica de despesas com comunicação, assim como em relação ao acréscimo dos custos com pessoal. -----

--- Seguidamente, o senhor **Manuel Maia Frazão** considerou ser um orçamento realista e financeiramente rigoroso. É um orçamento que tem como principais eixos estratégicos o pagamento da dívida que irá diminuir o prazo médio de pagamento aos fornecedores. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Este orçamento irá finalizar os projetos em curso e com financiamento comunitário, nomeadamente o Centro Escolar do Sacapeito, a Estrada da Estação e a Rua Trinta e Um de Janeiro. Este orçamento permitirá a construção de um município muito mais sustentável e equilibrado, sublinhando que é importante aproveitar o novo quadro comunitário.-----

--- Referiu a redução de transferências do Orçamento de Estado para o Município de Santarém na ordem dos dois milhões duzentos e trinta e quatro mil euros.-----

--- Relativamente às despesas, contrariamente ao que aqui foi dito, realçou ter havido uma redução de custos com pessoal na ordem dos oito por cento, prevendo também uma diminuição na aquisição de bens e serviços de cerca de vinte e dois por cento face a dois mil e três, acrescentando que se verifica também um diminuição nos encargos com juros e nas despesas correntes.-----

--- Concluiu, referindo-se às Grandes Opções do Plano, destacando que as funções sociais absorvem quarenta e cinco por cento do orçamento da autarquia. Realçou a modernização administrativa, o Centro Escolar do Sacapeito, os projetos ao nível da educação e as requalificações da Estrada da Estação e da Rua Trinta e Um de Janeiro.---

--- De seguida o senhor **Vítor Franco** referiu o grande problema do eixo estratégico deste orçamento é o PAEL porque o problema de eixo estratégico implica renegociar a dívida. No seu entende, não é possível ter um orçamento sério e credível sem renegociar a dívida da autarquia junto dos fornecedores, da banca e do governo.-----

--- Salientou que a redução de transferências do estado no Orçamento de Estado para dois mil e catorze prejudica o Município de Santarém em cerca de trezentos e quarenta e três mil novecentos e dois euros, a par da crise económica imposta pelo atual governo que implica menos receitas para os municípios.-----

--- Prosseguiu, o sufoco é tal que até as despesas facultativas estão esmagadoramente presas a despesas como a iluminação pública, transportes escolares, protocolos de delegação de competências para as freguesias e apoio social. É um orçamento que também é o reflexo do IMI e da Derrama carregados à taxa máxima.-----

--- Destocou que gostaria que o Executivo se pronunciasse sobre a afirmação proferida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

pela DGAL na apreciação técnica dos documentos previsionais do Município de Santarém para dois mil e catorze: “Na rubrica *Juros e outros encargos* verifica-se que o montante inscrito para juros das prestações resultantes do PAEL, não será suficiente para assegurar a respetiva liquidação, de acordo com o plano previsional de amortizações emitido pela DGTF, pelo que se sugere a alteração do montante inscrito em sede de OM dois mil e catorze”. -----

--- Considerou que o Município, no entender do Bloco de Esquerda, tem de se libertar dos encargos com o CNEMA e fazer daí uma receita financeira. -----

--- Concluiu, sugerindo a criação de um fundo social de emergência no montante de quatrocentos mil euros.-----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que recordou que o programa de modernização administrativa está concluído faltando apenas pagá-lo. Assim com relativamente ao Centro Escolar do Sacapeito o mobiliário e o equipamento informático já foi adquirido, contudo falta construir o referido espaço escolar. -----

--- Depois o senhor **Armando Rosa** referiu que o movimento de cidadãos Mais Santarém considera que o orçamento para dois mil e catorze nunca poderia por nós ser votado favoravelmente, porque: não proporciona qualquer esperança de melhoria das condições de atração de empresas para o concelho e conseqüente criação de novos empregos; as transferências previstas para as freguesias são manifestamente insuficientes face às suas necessidades objetivas; é bastante restritivo no que se refere aos apoios às organizações de cultura e desporto; não prevê investimentos tendentes a preservar minimamente o património cultural e a sua divulgação e promoção.-----

--- Considerou, no entanto, reconhecer que, nas circunstâncias em que o anterior executivo deixou as finanças do Município, bem como com as restrições impostas pelo endividamento, seria muito difícil elaborar um orçamento que pouco mais pode prever do que a gestão corrente da despesa e dos compromissos assumidos, pelo que não seria justo penalizar o esforço deste executivo na tentativa de minimizar os efeitos dessa herança e votar contra a sua aprovação. -----

--- Salientou que pelas razões expostas o Mais Santarém iria abster-se na votação do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

Orçamento.-----
--- Concluiu sugerindo a elaboração de um estudo estratégico de medio/longo prazo, que envolva todas as forças políticas, daquilo que o Executivo pretenda que seja o concelho daqui a quinze vinte anos.-----
--- Seguidamente, o senhor **Ramiro Matos** disse que esperava uma discussão mais política deste documento, por parte da oposição, com a apresentação de propostas alternativas. -----
--- Lembrou que a CDU em dois mil e cinco defendia o reequilíbrio financeiro do Município.-----
--- Relativamente à baixa execução da receita, recordou a execução de um Município da CDU, em dois mil e dois, foi de quarenta e um por cento, enquanto o Município de Santarém, em dois mil e três, sob a gestão do PS, apresentou uma execução de cinquenta e um por cento. -----
--- Questionou como é que pode haver rotura com passado, salientando que este é o Orçamento possível que tem como objetivo o pagamento da dívida.-----
--- Clarificou que não teve qualquer participação na apresentação do orçamento à oposição nas duas reuniões havidas, contrariamente ao que foi divulgado num jornal da região.-----
--- Verificou que o orçamento para dois mil catorze em termos de despesa é inferior em vinte e quatro por cento face ao orçamento de dois mil e treze. -----
--- No tocante aos fundos comunitários, considerou ser necessário aguardar pela publicação dos regulamentos para que se possa aferir quais as candidaturas que o Município pode apresentar. -----
--- Concluiu, sublinhando que este é o orçamento certo para dois mil e catorze porque é um orçamento de pagamento de dívida, e é um orçamento para arrumar a casa. -----
--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o orçamento esteve a aguardar o parecer da DGAL, pelo que apenas hoje foi possível divulgar o documento.-----
--- Salientou que o Município baixou a dívida em sete vírgula dois milhões de euros em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

dois mil e dois, prevendo-se para dois mil e três uma redução da dívida na ordem dos cinco milhões de euros. -----

--- Prosseguiu tecendo mais algumas no que concerne à planificação referindo os projetos do Centro de Inovação Empresarial na EPC e o da Estrada da Estação que irão ser concretizados no próximo ano através de fundos comunitários. -----

--- Realçou que as transferências para os municípios, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, serão menores do que em anos anteriores, sendo que será privilegiada a economia privada.-----

--- Frisou que tem intervindo em defesa do Município de Santarém sempre que entende necessário considerando que a Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tem muitas incongruências ao nível das delegações de competências. -----

--- Afirmou que os trezentos e oito municípios há três anos que não contribuem para o deficit do País, acrescentando que as autarquias têm vindo a ser prejudicadas quer com o aumento do IVA, para a taxa máxima, da eletricidade e da restauração quer nas transferências do Orçamento de Estado, sublinhando que o Município de Santarém recebe todos os meses a menos do Estado cerca de cento e oitenta e seis mil euros.-----

--- Concluiu, sublinhando que é um orçamento rigoroso e de difícil execução, acreditando, todavia, que irá ser cumprido. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e catorze**, nos termos das alíneas a) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, um voto contra e dezassete abstenções.-----

--- O senhor **Armando Rosa** considerou a sua intervenção Declaração de Voto.-----

--- O senhor **Vítor Franco** efetuou a seguinte Declaração de Voto: -----

--- Orçamento de dois mil e catorze da Câmara Municipal de Santarém é mais um castigo sobre as e os escalabitanos.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

---O Bloco de Esquerda apresentou nas eleições um conjunto de oito propostas orçamentais. Mas este orçamento está prisioneiro de toda a política nacional e local do PSD. É um orçamento de receitas empoladas para tapar pagamentos de dívidas geradas pelo desastre da gestão de oito anos de PSD. -----

---O sufoco é tal que até as despesas facultativas estão esmagadoramente presas a despesas inevitáveis: iluminação pública (um milhão quinhentos mil oitocentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), transportes escolares (trezentos e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), candidaturas já aprovadas (quinhentos e dezassete euros trezentos e noventa e dois euros e cinquenta e três cêntimos), aquisição de eletricidade (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e quinze euros), protocolos de delegação de competências para as freguesias (oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco euros) etc., etc..-----

---As despesas de apoio social, tão necessárias neste tempo de crise, são minudências insignificantes no meio da imensidão do pagamento de juros e dívida. Mas realçasse a dotação de quatrocentos mil euros para viaturas quase nenhuma essencial ao funcionamento do município. -----

---O governo central, PSD, castiga a população com impostos, mas, para dois mil e catorze, diminui as transferências resultantes da participação dos municípios nos impostos do Estado em trezentos e quarenta e três mil novecentos e dois euros. E por falar em castigo à população de Santarém, há números que são reveladores: -----

--- num ano, o peso dos impostos diretos sobe quarenta e um por cento nas receitas correntes, de quinze vírgula vinte e oito por cento para vinte e um vírgula sessenta e quatro; -----

--- o IMI cobrado aos proprietários urbanos sobe sessenta e dois por cento, mais de três milhões de euros (três milhões cento e noventa e cinco mil trezentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) entre dois mil e nove e dois mil e treze. Com as taxas máximas de IMI e derrama, agora aprovadas por PSD, CDS, CDU e PS na Assembleia Municipal, mas aos escalabitanos o castigo acresce; O PSD sempre pronto a violar a Lei dos Compromissos invoca a Lei do PAEL para impostos municipais máximos; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- os encargos camarários com a dívida sobem cinquenta e um vírgula dezoito por cento.-----

Como o Bloco demonstrou no seu programa eleitoral, há que renegociar a dívida da Câmara Municipal de Santarém. É impossível fazer uma política autárquica que apoie a população num momento tão grave e difícil para as pessoas se continuarmos — como o governo — subjugados. Em abono da nossa posição está o parecer da DGAL sobre o Orçamento de dois mil e catorze e cito:-----

--- *“No que concerne à diferença apurada em “Venda de bens de investimento” corresponde à intenção de realizar a venda em hasta pública de edifícios e terrenos municipais. Esta é uma receita cujo risco de não arrecadação surge como particularmente elevado, incrementando assim o risco de desvio no exercício orçamental.* -----

--- *Na rubrica “Juros e outros encargos” verifica-se que o montante inscrito para os juros das prestações resultantes do PAEL, não será suficiente para assegurar a respetiva liquidação, de acordo com o plano previsional de amortizações emitido pela DGTF, pelo que se sugere a alteração do montante inscrito em sede de OM/dois mil e catorze.* -----

--- *Sugere-se a reavaliação dos investimentos a realizar, sob pena de não cumprimento do PAF.* -----

--- *Assim sendo, e atendendo às perspetivas de redução das transferências do OE/dois mil e catorze, redução do endividamento, execução orçamental subordinada à LCPA - Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso e ao PAEL, bem como os riscos orçamentais de não arrecadação da receita de venda de bens de investimento e dos fundos comunitários, recomenda-se um controlo apertado em sede de execução nomeadamente das dotações da despesa revistas em alta na proposta de orçamento.”* ---

--- A nossa posição de voto inspira-se ainda nas intervenções da CDU e do PS na reunião do executivo que aprovou o orçamento, e cito: -----

--- *“Este orçamento é empolado”; “verbas não explicadas”; “pergunta não respondida: “tem o Sr. Renegociado a dívida com os fornecedores?” [Sra. Vereadora Idália Serrão].-*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- "*Orçamento tem mais lábia do que estrela polar*"; "*Orçamento compara-se a dois mil e três*"; "*Orçamento de fracos investimentos culpa da política do PSD nos últimos anos*"; "*Receitas muito difíceis senão impossíveis*" "*Não é um orçamento de rutura com o passado*"; "*Orçamento de continuidade com o anterior*"; "*nono ano de orçamento do PSD*"; "*PSD não teve capacidade de fazer alianças*" [Sr. Vereador Madeira Lopes].-----

--- Com todo o acordo por estas opiniões o Bloco votou contra!" -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO A CONTRAIR EM DOIS MIL E CATORZE. -----

--- Pela Câmara foi presente o pedido de contração de Empréstimos de Curto Prazo durante o ano de dois mil e catorze, com os fundamentos expostos na informação número duzentos e oitenta e cinco/dois mil e treze, de dez de dezembro de dois mil e treze, da Divisão de Finanças. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta de Empréstimos de Curto Prazo a contrair durante o ano de dois mil e catorze, nos termos da alínea f) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei setenta e cinco/dois mil e treze, conjugado com o número um do artigo trinta e sete da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções -----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO E FISCAL SUPLENTE DA LT SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM.

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezasseis de dezembro de dois mil e treze, **tenho a honra de propor a essa Assembleia**, nos termos do número três do artigo vinte e seis, da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que se digne proceder à designação de **Martins Pereira e Associados, SROC** como **Fiscal Único** e de **Elsa Maria Trindade Gomes Câncio Martins** como **Fiscal Suplente**, ambos inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, **para a empresa LT Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, acolhendo a sugestão da LT SRU no seu e-mail de treze de novembro de dois mil e treze, que se anexa”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Designação de Fiscal Único e Fiscal Suplente da LT Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, nos termos do número três do artigo vinte e seis, da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO LUGAR DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezasseis de dezembro de dois mil e treze, **tenho a honra de propor a essa Assembleia**, nos termos do número um do artigo treze, da Lei quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que se digne **autorizar a constituição do júri do concurso para provimento do lugar de Chefe de Divisão de Educação e Juventude**, conforme preconizado no despacho número vinte e cinco, de cinco de dezembro de dois mil e doze, que se anexa”.-----

--- Foi dada a palavra à senhora **Dina Rocha** que referiu que a bancada do PS se iria abster na votação desta proposta, questionando qual a razão dos vogais efetivos deste júri apenas pertencerem à Escola Secundária Sá da Bandeira, quando a pessoa em causa terá de trabalhar com todos os agrupamentos de escolas do concelho.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tomou nota da questão referida pela anterior oradora.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para provimento do lugar de Chefe de Divisão de Educação e Juventude**, nos termos do número três do artigo vinte e seis, da Lei cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de agosto, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e nove abstenções.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propôs a discussão em conjunto dos Pontos Sete, Oito e Nove, tendo o Plenário concordado.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

responsabilidade da Assembleia prende-se com a autorização do compromisso plurianual e não da despesa em si que essa é da responsabilidade do executivo municipal. -----

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – JUNTAS DE FREGUESIA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezoito de novembro, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **encargos com transporte de refeições escolares para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – Juntas de Freguesia**, com os fundamentos constantes da informação número sessenta e seis/dois mil e treze, de doze de setembro, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Encargos com Transporte de Refeições Escolares para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – Juntas de freguesia – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor, onze votos contra e quatro abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- **Pela Bancada do PS** “Os membros da bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Santarém na sua sessão ordinária de trinta de dezembro de dois mil e treze, declaram que votaram contra o **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos, por ferir de legalidade a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, não obstante concordarmos com a necessidade imperativa de fazer face a esta natureza de encargos que só são postos em causa pela incorreta gestão municipal, nomeadamente na hierarquização e previsão de despesas socialmente inadiáveis”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- **Pela Bancada da CDU** “Os eleitos da CDU, abaixo assinados, declaram que votaram contra o **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos da sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze, da Assembleia Municipal de Santarém, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por violação de lei expressa, designadamente da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, requerendo, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo cinquenta e oito da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, o registo, na ata, do voto de vencido”. -----

--- **Pela bandada do Mais Santarém** “Para que conste, o deputado municipal eleito na lista de cidadãos Mais Santarém, declara que votou contra a aprovação da proposta apresentada pelo executivo camarário constantes no **Ponto Sete** da Ordem, do Dia, por considerar que a dita, viola a Lei número oito/dois mil e doze, conhecida por Lei dos Compromissos, que regulamenta e baliza as despesas e investimentos das autarquias sob resgate financeiro, prevendo responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira a quem, de qualquer modo, seja conivente com a sua violação (número do artigo cento e doze)” -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS COM CONTEÚDO FUNCIONAL DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA A COLOCAR PELAS JUNTAS DE FREGUESIA RURAIS AO ABRIGO DA CLÁUSULA SEXTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezoito de novembro, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa a **Previsão de encargos para a contratação de assistentes operacionais com conteúdo funcional de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

auxiliar de ação educativa a colocar pelas juntas de freguesia rurais ao abrigo da cláusula sexta do protocolo de delegação de competências – ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, com os fundamentos constantes da informação número sessenta e oito/dois mil e treze, de dezanove de setembro, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Previsão de encargos para a contratação de assistentes operacionais com conteúdo funcional de auxiliar de ação educativa a colocar pelas juntas de freguesia rurais ao abrigo da cláusula sexta do protocolo de delegação de competências – ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor, onze votos contra e quatro abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- **Pela Bancada do PS** “Os membros da bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Santarém na sua sessão ordinária de trinta de dezembro de dois mil e treze, declaram que votaram contra o **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos, por ferir de legalidade a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, não obstante concordarmos com a necessidade imperativa de fazer face a esta natureza de encargos que só são postos em causa pela incorreta gestão municipal, nomeadamente na hierarquização e previsão de despesas socialmente inadiáveis”. -----

--- **Pela Bancada da CDU** “Os eleitos da CDU, abaixo assinados, declaram que votaram contra o **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos da sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze, da Assembleia Municipal de Santarém, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por violação de lei expressa, designadamente da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, requerendo, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo cinquenta e oito da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, o registo, na ata, do voto de vencido”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- **Pela bandada do Mais Santarém** “Para que conste, o deputado municipal eleito na lista de cidadãos Mais Santarém, declara que votou contra a aprovação da proposta apresentada pelo executivo camarário constantes no **Ponto Oito** da Ordem, do Dia, por considerar que a dita, viola a Lei número oito/dois mil e doze, conhecida por Lei dos Compromissos, que regulamenta e baliza as despesas e investimentos das autarquias sob resgate financeiro, prevendo responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira a quem, de qualquer modo, seja conivente com a sua violação (número do artigo cento e doze)” -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA PORTELA DAS PADEIRAS PARA A EB UM DE AZOIA DE BAIXO – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezoito de novembro, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, relativa ao **transporte escolar de alunos da Portela das Padeiras para a EB Um de Azoia de Baixo – Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze**, com os fundamentos constantes da informação número setenta e um/dois mil e treze, de vinte e quatro de setembro, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transporte Escolar de Alunos da Portela das Padeiras para a EB Um de Azoia de Baixo – Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze – Autorização prévia para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor, onze votos contra e quatro abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- **Pela Bancada do PS** “Os membros da bancada do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Santarém na sua sessão ordinária de trinta de dezembro de dois mil e treze, declaram que votaram contra o **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos, por ferir de legalidade a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, não obstante concordarmos com a necessidade imperativa de fazer face a esta natureza de encargos que só são postos em causa pela incorreta gestão municipal, nomeadamente na hierarquização e previsão de despesas socialmente inadiáveis”. -----

--- **Pela Bancada da CDU** “Os eleitos da CDU, abaixo assinados, declaram que votaram contra o **Ponto Nove** da Ordem de Trabalhos da sessão de trinta de dezembro de dois mil e treze, da Assembleia Municipal de Santarém, por entenderem que a proposta submetida pela Câmara Municipal de Santarém se encontra viciada por violação de lei expressa, designadamente da Lei oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, requerendo, para os efeitos do disposto no artigo vinte e oito, número dois, do Código do Procedimento Administrativo e artigo cinquenta e oito da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro, o registo, na ata, do voto de vencido”. -----

--- **Pela bandada do Mais Santarém** “Para que conste, o deputado municipal eleito na lista de cidadãos Mais Santarém, declara que votou contra a aprovação da proposta apresentada pelo executivo camarário constantes no **Ponto Nove** da Ordem, do Dia, por considerar que a dita, viola a Lei número oito/dois mil e doze, conhecida por Lei dos Compromissos, que regulamenta e baliza as despesas e investimentos das autarquias sob resgate financeiro, prevendo responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira a quem, de qualquer modo, seja conivente com a sua violação (número do artigo cento e doze)” -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL AO ABRIGO DO LCPA E REPARTIÇÃO DE DESPESA NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI CENTO E NOVENTA E SETE/NOVENTA E NOVE DE OITO DE JUNHO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ E DE DADOS ATRAVÉS DA CCE-CIMLT.** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Pela Câmara foi presente o pedido de prévia autorização para assunção do compromisso plurianual ao abrigo do LCPA e repartição de despesa no âmbito do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de junho para aquisição de serviços de comunicações fixas de voz e de dados através da CCE-CIMLT, com os fundamentos expressos na informação número vinte e um/dois mil e treze, de onze de dezembro, do Departamento de Administração e Finanças. -----

--- O senhor **Ramiro Matos** referiu que esta informação vem confirmar aquilo que defende em relação a esta matéria. -----

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** salientou que iria votar contra a proposta em apreço tendo em atenção o período de três anos estipulado no concurso face às constantes alterações tecnológicas que apontam para que as comunicações sejam gratuitas.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de prévia autorização para assunção do compromisso plurianual ao abrigo do LCPA e repartição de despesa no âmbito do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove de oito de junho para aquisição de serviços de comunicações fixas de voz e de dados através da CCE-CIMLT**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, um voto contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que foram apresentadas uma Moção e três Recomendações do Bloco de Esquerda, duas Moções/Recomendações do PSD, uma Moção do Mais Santarém e uma Recomendação do PS. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Vítor Franco** que procedeu à apresentação das propostas do seu partido referindo que a primeira prende-se cm o horário das trinta e cinco horas semanais que vem no seguimento da providência cautelar apresentada pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

STAL.-----
--- A segunda tem a ver com o apoio às vítimas de violência doméstica no concelho de Santarém.-----
--- A terceira diz respeito ao protocolo de Delegação de Competência em matéria de educação assinado entre o Município de Santarém e o Governo em dezasseis de setembro de dois mil e oito.-----
--- A última visa melhorar a informação pública das reuniões de Câmara.-----
--- A seguir o senhor **Ramiro Matos** esclareceu que a bancada do PSD não pode concordar com a proposta relativa ao horário das trinta e cinco horas dado que estamos perante uma lei aprovada pela Assembleia da República e que impôs o horário semanal das quarenta horas semanais.-----
--- Quanto à proposta sobre o apoio às vítimas de violência doméstica, informou que a bancada do PSD votará favoravelmente a proposta caso o Bloco de Esquerda concorde retirar o ponto um e dois da respetiva proposta.-----
--- No tocante à recomendação para melhorar a informação pública das reuniões da Câmara Municipal adiantou que gostaria de ouvir o Executivo pronunciar-se sobre esta questão, aproveitando para informar que concorda integralmente com a proposta apresentada pelo PS.-----
--- Relativamente ao Protocolo de Delegação de Competências em matéria de Educação, salientou que o ponto um da moção não faz sentido, adiantando que gostaria que o Executivo se pronunciasse sobre o ponto dois da referida proposta.-----
--- Depois, o senhor **José Luís Cabrita** relativamente à proposta do Bloco de Esquerda sobre melhorar a informação pública das reuniões da Câmara Municipal de Santarém, e tendo em conta que as propostas do PS e do Mais Santarém vão, de certo modo, ao encontro umas das outras, sugeriu que a mesmas fossem fundidas numa só proposta a apresentar em próxima sessão da Assembleia.-----
--- Após alguma troca de impressões foram as propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda, PS e Mais Santarém, retiradas da discussão de acordo com a sugestão apresentada pelo senhor José Luís Cabrita.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- O senhor **Vítor Franco** informou concordar com a retirada dos pontos um e dois da recomendação sobre o apoio às vítimas de violência doméstica, passando os pontos três e quatro a um e dois, respetivamente. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação as seguintes propostas: -----

--- **Moção** apresentada pelo Bloco de Esquerda: -----

--- **“Pela Aplicação do Horário de Trinta e Cinco Horas na Câmara Municipal de Santarém** -----

--- O Governo impôs o aumento do horário de trabalho na Administração Pública Central e Local de trinta e cinco horas semanais para quarenta horas, sob o argumento da igualização do horário de trabalho com o praticado no setor privado.-----

--- O aumento de trinta e cinco para quarenta horas semanais não traz maior produtividade aos serviços nem vai tornar mais eficaz o atendimento aos munícipes, objetivos que devem encontrar soluções no âmbito organizacional e da formação.-----

--- O aumento do horário de trabalho consubstancia uma perda de direitos e da retribuição, faz crescer os fatores de descontentamento e de mal-estar laboral que, esses sim, prejudicam a produtividade e a identificação dos trabalhadores com os objetivos de serviço público de qualidade a prestar pelo município.-----

--- Além disso, o prolongamento da jornada de trabalho prejudica vincadamente a vida pessoal dos trabalhadores e agrava as dificuldades na articulação com as suas responsabilidades familiares e sociais.-----

--- Constituindo claramente uma desvalorização salarial (há quem a avalie em cerca de catorze por cento) e uma pressão para a redução de postos de trabalho, o aumento do horário de trabalho não encontra qualquer justificação nem argumentos a favor dos trabalhadores e do próprio município. -----

--- O aumento do tempo laboral para as quarenta horas, a par do ataque aos direitos dos trabalhadores da Administração Pública Central e Local, concretiza mais um corte brutal da despesa pública e prepara uma vaga de despedimentos, anunciada na proposta de Orçamento do Estado para dois mil e catorze, agravando a recessão económica e as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

condições sociais no município e no país. -----

--- Segundo o STAL, a maioria dos trezentos e oito municípios portugueses, cento e noventa (sessenta e um vírgula sete por cento) mantêm as trinta e cinco horas, enquanto cento e dezoito (trinta e oito vírgula três por cento) decidiram aplicar as quarenta horas. Em dezoito dos vinte e um municípios de Santarém praticam-se trinta e cinco horas e há casos, como Tomar, em que a presidência atual revogou decisão de anterior presidência restabelecendo as trinta e cinco horas enquanto não concretizar um acordo com os trabalhadores. Fruto da providência cautelar do STAL os trabalhadores afetos ao município de Santarém estão a laborar com trinta e cinco horas semanais.-----

--- Acresce que o acórdão do TC sobre esta matéria deixa em aberto a possibilidade de as câmaras decidirem, cada uma por si, manter o horário de trinta e cinco horas semanais. Esse Acórdão reforçou o disposto no artigo cento e trinta e dois do RCTFP que diz que compete à entidade empregadora pública definir os horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, dentro dos condicionalismos legais, e após consulta aos trabalhadores. Precisamente, após negociação de acordos coletivos de trabalho com os sindicatos mais de quarenta câmaras já negociaram a implementação do horário das trinta e cinco horas. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santarém manifesta:-----

--- Um – A sua recomendação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém para que, no âmbito do exercício da Autonomia Local, procure celebrar com os Sindicatos um Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública de aplicação do regime das trinta e cinco horas semanais de trabalho no Município. -----

--- Dois – Ao Governo a necessidade de homologar os acordos livremente estabelecidos entre os municípios e os representantes dos trabalhadores.” -----

--- Consumada a votação, foi a Moção em epígrafe **rejeitada por maioria**, com vinte e um votos contra, seis votos a favor e oito abstenções. -----

--- **Recomendação** apresentada pelo Bloco de Esquerda.-----

--- **“Sobre o apoio às vítimas de violência doméstica** -----

--- A violência doméstica é um dos principais crimes em Portugal. O nosso concelho não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

escapa a este flagelo tendo ocorrido alguns casos bastante dramáticos e mediatizados.

A existência em Santarém de uma delegação da APAV, com a qual o município colabora, permite uma melhor avaliação deste crime no concelho. Em dois mil e doze, último ano com estatísticas completas, o Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém realizou mil e quarenta e três atendimentos a utentes que procuraram os serviços da APAV.-----

--- Quanto ao tipo de intervenção necessária junto dos utentes do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém, em vinte e um vírgula oito por cento das situações foi necessário intervir em crise (processo de apoio pontual, com o objetivo de contribuir para uma redução do stress emocional do/a utente).-----

--- Em trezentos e trinta e três dos trezentos e setenta e dois (noventa vírgula um por cento), processos de apoio verificou-se efetivamente problemática de crime. Destes casos cinquenta e sete residem em Santarém, sendo o nosso concelho o mais afetado por este tipo de crime. Já segundo o Observatório de Mulheres Assassinadas da União de Mulheres Alternativa e Resposta, no distrito de Santarém registaram-se três mulheres assassinadas e duas tentativas de homicídio, até vinte e cinco de novembro de novembro.

--- Em termos de caracterização da vítima, os utentes que mais recorreram aos serviços do GAV de Santarém foram pessoas do sexo feminino (duzentas e oitenta e três; oitenta e quatro vírgula cinco por cento), com idades compreendidas entre os trinta e seis e os cinquenta e cinco anos (trinta e oito vírgula dois por cento). Destas pessoas, sessenta e dois por centos sofrem violência continuada, a maior parte entre os dois e seis anos. Cerca de quarenta e cinco por cento das vítimas eram casadas, seguindo-se as pessoas solteiras (dezasseis vírgula um por cento) e em união de facto (onze vírgula seis por cento). No que diz respeito ao tipo de família destacaram-se, as famílias nucleares com filhos (quarenta e quatro vírgula cinco por cento), seguindo-se o indivíduo isolado/a (dezassete vírgula nove por cento).-----

--- Segundo relatos na imprensa, e nas palavras de Carmen Ludovino, gestora da estrutura da APAV em Santarém, outra vertente muito importante do trabalho da APAV está direcionada para os jovens, nas escolas. "A prevenção é fundamental, mas os meios

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

são escassos", lamenta Carmen Ludovino. -----

--- Por outro lado os voluntários que fazem o acompanhamento psicológico e jurídico das vítimas, que constitui a parte mais delicada do trabalho dos técnicos da APAV têm necessidade de formação específica nesta área". As dificuldades que estão a atingir são tais que "o Gabinete pode encerrar a curto prazo". -----

--- Face a toda esta problemática, a Assembleia Municipal de Santarém, decide recomendar à Câmara Municipal de Santarém que: -----

--- Um – Seja analisada a possibilidade da criação de uma Casa de Acolhimento para vítimas de violência doméstica; -----

--- Dois – Este assunto venha à Assembleia Municipal, em ponto próprio, para debate suportado nos documentos e estudos entregues pelo Executivo.” -----

--- Concluída a votação, foi a Recomendação em epígrafe **aprovada por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **Recomendação** apresentada pelo Bloco de Esquerda: -----

--- **“Sobre o Protocolo de Delegação de Competências em Matéria de Educação** -----

--- Em dezasseis de setembro de dois mil e oito, a Câmara Municipal de Santarém assinou com o governo um protocolo de delegação de competências na área da educação. Esse protocolo vem sendo sucessivamente questionado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém, facto a que a Assembleia Municipal não pode ficar indiferente. -

--- Recordando: -----

--- Em trinta de agosto passado, em entrevista ao Correio do Ribatejo, o Sr. Presidente assinalou que devido a este protocolo a CMS "viu o seu quadro aumentado em mais de quatrocentos funcionários". -----

--- Em cinco de setembro, em entrevista ao Ribatejo o Sr. Presidente disse que "o município sofreu uma inflação de mais trezentos funcionários quando assumiu, em dois mil e oito, a delegação de competências em matéria de educação". -----

--- Em trinta de novembro, na sessão de Câmara que aprovou o orçamento para dois mil e catorze, o Sr. Presidente trouxe o tema à reunião enquadrando-o no aumento das dificuldades financeiras do município enquanto parte integrante do orçamento que é hoje

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

submetido à votação. -----

--- Recentemente, a cinco de dezembro, em reunião de profusa cobertura mediática o Sr. Presidente terá afirmado, e segundo a imprensa que "pondera devolver ao Governo as competências delegadas na área educativa, caso o Ministério tutelado por Nuno Crato não mostre abertura para renegociar o protocolo em causa". O Sr. Presidente salientou que Imediatamente após termos assumido a delegação de competências, foram alterados os rácios relativamente ao pessoal", sendo esta "forçada a contratar pessoal, ao abrigo do Plano Ocupacional de Emprego do IIEFF, sem que esses encargos adicionais tivessem sido contabilizados no protocolo" havendo "um diferencial anual que ronda os seiscentos mil euros, entre aquilo que a autarquia gasta e o valor que é transferido pelo Governo". -

--- O Sr. Presidente acrescentou: "Neste momento é bastante dinheiro. Se juntarmos a isto a competência da Direção de Serviço Regional (DSR), temos em média quatrocentos a quinhentos mil euros de atraso em pagamentos connosco"; admitiu também que "em dois mil e catorze poderão haver alguns constrangimentos no arranque do ano letivo, devido, precisamente, "à delegação de competências que assumimos em dois mil e oito do Governo". -----

--- As matérias aqui citadas relevam a importância da Assembleia Municipal proceder a um debate sereno, responsável e bem fundamentado para a tomada de posições futuras. -

--- As decisões têm implicação orçamental mas, muito mais do que isso, têm implicação na vida das nossas escolas, das nossas crianças e de todos os atores que participam na área educativa. -----

--- Esse debate sereno, a fazer também em sede de Assembleia Municipal, será positivo para uma futura proposta a elaborar pelo Executivo da Câmara Municipal e a trazer a esta Assembleia. De facto, a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabelece, na alínea 1) do número um do artigo vinte e cinco ser da competência da Assembleia Municipal "autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução". -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém decide recomendar ao executivo da Câmara Municipal que: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

---Um – Envie a todos os Grupos Municipais uma cópia do acordo estabelecido com o Ministério da Educação;-----

---Dois – Elabore um estudo das implicações que esse acordo tem hoje na Câmara, nomeadamente no que diz respeito a instalações, funcionários, responsabilidades financeiras e demais matérias que julgue necessárias. Nesse estudo será apresentada uma ponderação de alternativas para devolver ao Governo ou renegociar as competências delegadas na área educativa.-----

---Efetuada a votação, foi a Recomendação acima transcrita **rejeitada por maioria**, com vinte votos contra, um voto a favor e treze abstenções.-----

---De seguida, interveio o senhor **Ramiro Matos** que fez a apresentação das duas Moções/Recomendações apresentadas pela bancada do PSD, clarificando que a recomendação sobre a renúncia às senhas de presença nas sessões extraordinárias temáticas tem como objetivo que esta Assembleia possa reunir mais vezes para debater matérias importantes para o concelho sem os respetivos custos das senhas de presença para o Município de Santarém.-----

---No tocante à recomendação sobre a redução dos montantes das senhas de presença, referiu que o valor das senhas de presença está indexado à remuneração do Presidente da Câmara. Ora como o seu vencimento foi reduzido em cerca de catorze vírgula cinco por cento, esta recomendação tem como objetivo reduzir o valor das senhas de presença na mesma proporção.-----

---Sublinhou que quer a renúncia quer a redução do montante das senhas de presença terá de ser declarada, individualmente, por cada um dos membros desta Assembleia.-----

---Depois, o senhor **Ludgero Mendes** manifestou a concordância do PS relativamente à renúncia às senhas de presença das sessões extraordinárias temáticas da Assembleia.

---No que concerne à redução parcial dos montantes das senhas de presença referiu que o princípio seria correto, contudo, os membros da Assembleia não estão aqui em situação semelhante aos membros da Câmara.-----

---A seguir, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, disse concordar com a renúncia às senhas de presença das sessões

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

extraordinárias temáticas, discordando da redução dos montantes das senhas de presença.

--- Seguidamente o senhor **José Luís Cabrita** referiu que nada tem a opor relativamente à renúncia às senhas de presença das sessões extraordinárias temáticas. -----

--- No tocante à recomendação sobre a redução do montante das senhas de presença, sublinhou os argumentos do senhor Ludgero Mendes. -----

--- Aproveitou para manifestar a sua discordância pela discriminação de que são vítimas os funcionários públicos eleitos nesta Assembleia em relação aos demais trabalhadores do privado, salientando que o governo apostou em perseguir os trabalhadores do estado, pensionistas e reformados. -----

--- O senhor **Ramiro Matos** sublinhou que a proposta de redução dos montantes das senhas de presenças vem ajudar a corrigir essa desigualdade. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação as seguintes propostas: -----

--- MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO apresentada pela bancada do PSD: -----

--- “RENÚNCIA AS SENHAS DE PRESENÇA NAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS TEMÁTICAS CONVOCADAS PARA DEBATE DE ASSUNTOS DE RELEVANTE INTERESSE PARA O CONCELHO.-----

--- Considerando que, -----

--- A Assembleia Municipal deve ser um órgão com intervenção político e iniciativa nos assuntos de especial interesse para o concelho de Santarém; -----

--- As sessões ordinárias destinam-se, maioritariamente, à discussão de assuntos, agendados pela Câmara Municipal, que atendendo ao histórico, preenchem por completo o tempo normal para uma sessão;-----

--- É de elevado interesse que este órgão possa realizar diversas discussões sobre assuntos de extrema importância para o concelho, envolvendo os diversos partidos, grupos de cidadãos eleitores, juntas de freguesia, forças vivas da sociedade e população em geral, em sessões específicas para este efeito; -----

--- Deverão os diversos Grupos Municipais consensualizar os temas para discussão, a realizar trimestralmente, ou com outra periodicidade que seja julgada conveniente: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Pelos valores atribuídos aos eleitos como "senhas de presença", acrescendo as reuniões prévias da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, cada reunião deste órgão tem custos associados superiores a cinco mil euros;-----

--- A questão financeira não deve constituir obstáculo ao exercido da democracia e da desejada participação política e cívica em torno de assuntos de grande importância para o concelho de Santarém;-----

--- A realização de mais reuniões da Assembleia Municipal iria sobre carregar o orçamento municipal ou até serem inviabilizadas pela ausência de fundos disponíveis para o efeito;-----

Os membros da Assembleia Municipal, e porque as senhas de presença não constituem uma remuneração, podem renunciar às mesmas, conforme foi defendido em parecer da CCDR-LVT com o número dezassete/CCDR/dois mil e treze, cuja cópia se junta em anexo. -----

--- Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Santarém têm a honra de propor que: A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze delibere: -----

--- a) Recomendar a todos os seus membros a renúncia às senhas de presença, nas, sessões extraordinárias temáticas que venham a ser agendas pela Mesa, por proposta da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. -----

--- b) Ordenar aos serviços de apoio que possam recolher a renúncia escrita de todos os membros da Assembleia, nos precisos termos constantes da alínea anterior. -----

--- Os Deputados Municipais eleitos pelo PSD consignam expressamente, através da presente proposta, que, independentemente do resultado da votação que venha a recair sobre esta proposta, renunciam às senhas de presença nos termos definidos supra em a).”

--- Concluída a votação, foi a Moção/Recomendação em epígrafe **aprovada por maioria**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **MOÇÃO/RECOMENDAÇÃO** apresentada pelo PSD: -----

--- “REDUÇÃO DOS MONTANTES DAS SENHAS DE PRESENÇA. -----

--- Considerando que: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Nos termos do disposto no artigo dez do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei vinte e nove/noventa e sete, de trinta de junho, alterada pelas Leis números noventa e sete/oitenta e nove, de quinze de dezembro, um/noventa e um, de dez de janeiro, onze/noventa e um, de dezassete de maio, onze/noventa e seis, de dezoito de abril, cento e vinte sete/noventa e sete, de onze de dezembro, cinquenta/noventa e nove, de vinte e quatro de junho, oitenta e seis/dois mil e um, de dez de agosto, vinte e dois/dois mil e um, de dezassete de junho, cinquenta e dois-A/dois mil e cinco, de dez de outubro e cinquenta e três F/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro), o quantitativo de cada senha de presença a abonar aos eleitos para a Assembleia Municipal é fixado em três por cento, dois vírgula cinco por cento e dois por cento do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal, respetivamente, para o presidente, secretários, restantes membros da assembleia municipal e vereadores.-----

--- Através do cálculo referido na citada disposição legal, e tendo como referência a remuneração base legal do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, os eleitos locais na Assembleia Municipal têm direito a receber as seguintes quantias, por cada reunião do órgão e comissões: -----

--- Presidente da Assembleia Municipal cento e catorze euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

Secretários da Assembleia Municipal: noventa e cinco euros e trinta e oito cêntimos; ----

--- Membros da Assembleia Municipal e Vereadores setenta e seis euros e trinta cêntimos. -----

--- Porém, por força dos PECs e últimos orçamentos de estado, a remuneração do Presidente da Câmara foi reduzido em cerca de, catorze vírgula cinco por cento, sem contudo ter sido alterada a sua base, mas incidindo sobre esta as diversas reduções remuneratórias-----

--- Os pressupostos que conduziram às aludidas reduções remuneratórias dos titulares de cargos políticos, e que incidiram diretamente, a nível municipal, sobre as remunerações do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores a tempo inteiro e, Gestores Públicos nas Empresas do Setor Empresarial Local, foram não só de redução da despesa pública, mas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017
Sessão de 30 de dezembro de 2013

também de exemplo perante os demais trabalhadores que viram as suas remunerações ser reduzidas.-----

--- Sem prejuízo de, as senhas de presença não constituírem uma remuneração, nem atingirem os valores mínimos definidos na lei para as reduções remuneratórias, devem os eleitos na Assembleia Municipal dar o exemplo, repondo a justiça no montante das senhas de presença. -----

--- Em face do exposto, e uma vez que a remuneração à qual estão indexadas as senhas de presença – a do Presidente da Câmara Municipal respetiva - tem neste momento uma redução de catorze vírgula cinco por cento. -----

--- Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal de Santarém têm a honra de propor que:
--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e treze delibere: -----

--- a) Sugerir como montantes das senhas de presença a abonar aos eleitos neste órgão, aplicando-lhe a mesma redução que incide sobre a remuneração à qual estão indexadas, passando as mesmas a ser do seguinte valor:-----

--- Presidente da Assembleia Municipal: noventa e sete euros e noventa e três cêntimos;
--- Secretários da Assembleia Municipal: oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos:--
--- Membros da Assembleia Municipal e Vereadores: sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- b) Que cada um dos membros da Assembleia Municipal renuncie expressamente a esta parte da senha de presença, nos termos legais; -----

--- c) Que fiquem excecionados desta redução/renúncia, os membros da Assembleia cujas senhas de presença já sejam alvo de redução, por força do englobamento de rendimentos exigido pelo artigo vinte e sete da Lei do Orçamento de Estado/dois mil e treze e eventual norma correspondente da Lei do Orçamento de Estado/dois mil e catorze, e, na parte em que possa efetivar uma redução superior a catorze vírgula cinco por cento.”-----

--- Consumada a votação, foi a Moção/Recomendação acima transcrita **aprovada por maioria**, com dezasseis votos a favor, doze votos contra e três abstenções. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 03/2013-2017

Sessão de 30 de dezembro de 2013

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de intervenientes.-----

--- Eram duas horas e quinze minutos do dia seguinte, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----